



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2692 DE 10 DE JUNHO DE 2020

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente da Secretaria Municipal de Esporte, obras e instalações da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, com recursos da fonte 100 – Recursos Ordinários;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2684/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.684/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), sendo creditada as seguintes dotações orçamentarias:

#### **Dotação: 310**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	12	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	1048	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESPORTIVAS
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	100 –	RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 2.000,00

*Men.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## **Dotação: 340**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. Ativ.:	1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100 –	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 95.000,00

**Total da Transposição.....R\$ 97.000,00**

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

## **Dotação: 313**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	12	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	2217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Desdobramento:	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recurso:	100 –	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 2.000,00

## **Dotação: 338**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. Ativ.:	2225	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

*Handwritten signature and initials*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100 –	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00

## **Dotação: 345**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. Ativ.:	1104	IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Fonte de Recurso:	100 –	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 45.000,00


**Total da Anulação .....R\$ 97.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 10 de junho de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças